



Processo nº 1478/09 - 24.04 - Prefeito  
Processo nº 1479/09 - 24.04 - Sra. Ana Maria (cópia)

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorheltonborges@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria da Bancada do PR

## REQUERIMENTO

031

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1266/09

Campo Mourão, 08/04/09 Horas 14:46

Helton  
PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

14/04/09

Helton  
PRESIDENTE

|                                  | UNANIMIDADE | MAIORIA |
|----------------------------------|-------------|---------|
| APROVADO POR                     | X           |         |
| REJEITADO                        |             |         |
| RETIRADO                         |             |         |
| Sala das Sessões <u>14/04/09</u> |             |         |
| PRESIDENTE                       |             |         |

O Vereador que subscreve, embasado no Art. 160, inciso II, alínea 'c' do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, ouvido o Plenário, seja remetido expediente ao **Senhor Prefeito Nelson José Tureck**, solicitando as seguintes informações:

- Há possibilidade do Executivo doar uma Bandeira do Brasil ao Clube Desbravadores Estrela do Oriente da Igreja Adventista?
- Se possível, solicitamos que a doação seja feita o mais breve possível.
- Caso negativo, por favor nos informar os motivos.

### Justificativa

A presente proposição visa atender pedidos de membros do Clube Desbravadores, que necessitam de várias doações para realizarem seus trabalhos, mas no momento é muito importante para eles conseguirem a Bandeira do Brasil.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2009.

Helton  
Helton Borges

Por favor, enviar cópia para a Senhora Ana Maria Vieira de Carvalho - Rua Eulália C. de Campos, 898 - Jardim Alvorada /RS

6

2

(    ) a proposição é idêntica a outra (anexo)      (    ) Já aprovada (167,I,a,RI)  
                                                                       (    ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I,b)  
                                                                       (    ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação -  
nº .....  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea “d”, do R.I.

( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

le-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

### Assessoria Jurídica

#### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

|                                                   |                   |                                               |             |
|---------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------|-------------|
| <input type="checkbox"/> Indicação nº             | _____ /2009       | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº    | _____ /2009 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____ /2009       | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | _____ /2009 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento  | <u>1266</u> /2009 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº   | _____ /2009 |
| <input type="checkbox"/> Outros                   | _____ /2009       | <input type="checkbox"/> Moção nº             | _____ /2009 |

AUTOR (ES): .....

#### OCORRÊNCIAS:

- ☐ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☐ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Ilegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- ☐ Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ☐ Parecer Jurídico em anexo.
- ☐ Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- .....
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 13 / 04 /2009.

- ☒ favorável à tramitação.
- ☐ favorável à tramitação com emendas.
- ☐ Pela apresentação de substitutivo
- ☐ Contrário à tramitação
- ☐ ..... Emendas em anexo.
- ☐ Substitutivo em anexo.
- ☐ Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
Assessor Jurídico – OAB/PR 29.391